

PROCESSO Nº 11.397/2025

FLS. _____ RUBRICA _____

DECISÃO DO RECURSO

PREGÃO ELETÔNICO Nº 90076/2025 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11.397/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA LANCHES DOS PROJETOS QUE SÃO OFERECIDOS NOS CRAS, CREAS E CNETRO DE CONVIVÊNCIA

I. DAS PRELIMINARES

Trata-se de resposta ao **RECURSO** apresentado no pregoão em epígrafe, impetrado pela empresa **JRS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **60.313.504/0001-93**, com sede na Rua Lima, 142 – Quadra 02 – Lote 10 – Parque Hotel – Araruama/RJ, neste ato representada por seu representante legal a **Sra. Sandra Regina Lopes Ferreira**, com base fulcro no **item 13.3 do Edital e o art. 165, I, ‘c’, da lei 14133/2021**, solicitar abertura de **Processo Administrativo**, considerando incorreta sua **DESCLASSIFICAÇÃO**, pelo Pregoeiro.

II. DA TEMPESTIVIDADE

A previsão legal do instituto dos recursos, de instrumento convocatório em processo licitatório, apoia-se na **Lei de Licitações nº 14133/2021, Art. 165** conforme os excertos seguintes:

Art. 165. Dos atos da Administração de aplicação desta Lei cabem:

I-recurso, no prazo de 3 (três) dias uteis, constados da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de: “c” ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

PROCESSO Nº 11.397/2025

FLS. _____ RUBRICA _____

§ 1.º Quanto a recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

I- a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previstos no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases previstas no § 1.º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento.

III. DO RELATÓRIO

A **RECORRENTE**, aduz que, sua empresa foi surpreendida com a desclassificação no pregão em epígrafe, nos itens: **6, 9, 16, 17, 19, 46, 56 e 63**, após apresentar toda documentação e sem motivo especificado. Solicita esclarecimento formais sobre sua desclassificação com a finalidade de identificar se foi equívoco ou eventual falha, que talvez pudesse ser sanada.

Diante do exposto a **RECORRENTE** requer:

- 1) O recebimento e conhecimento do presente Recurso Administrativo;
- 2) No mérito, reformar integralmente a decisão de inabilitação da **RECORRENTE**;

IV. DA ANÁLISE

Da vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo (Lei 14.133/2021). A lei consagra a vinculação ao edital e o julgamento objetivo. Uma vez que o edital prevê, de forma pertinente ao objeto, a apresentação da licença sanitária na qualificação técnica a **Administração não pode aceitar documento diverso que não atenda à mesma finalidade.**

PROCESSO Nº 11.397/2025

FLS. _____ RUBRICA _____

Qualificação Técnica – Termo de Referência - item 8.32:

8.32. *Apresentação de Licenciamento Sanitário Estadual ou Municipal (Alvará Sanitário), de acordo com o Decreto Lei nº 986/1969, que institui normas básicas sobre alimentos que devem ser previamente licenciados pela autoridade sanitária competente Estadual ou Municipal, e nos termos do art. 10, inciso IV, da Lei nº 6.437/1977;*

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – RESOLUÇÃO SES Nº 1058 DE 06/11/2014:

Art. 6º - São atribuições das Secretarias Municipais de Saúde no desempenho das ações de vigilância sanitária:

§ 2º - Para os efeitos desta Resolução serão adotadas as seguintes definições:

I - INSPEÇÃO SANITÁRIA - Ação efetuada pela autoridade sanitária, para verificar as condições de instalações, equipamentos, recursos humanos, processos e o cumprimento dos procedimentos previstos nos seus manuais técnicos e na legislação sanitária pertinente.

II - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - Ato privativo do órgão sanitário competente do Estado e dos Municípios, contendo permissão para o funcionamento dos estabelecimentos que desenvolvam quaisquer atividades sob regime de vigilância sanitária.

III - BOLETIM DE OCUPAÇÃO E FUNCIONAMENTO (BOF) - Documento utilizado para permitir a ocupação e o funcionamento inicial dos estabelecimentos comerciais e/ou industriais, não substituindo a licença de funcionamento expedida pelo órgão sanitário competente.

1

PROCESSO Nº 11.397/2025

FLS. _____ RUBRICA _____

Com relação a reclamação da **RECOORENTE**, pelo fato da sua desclassificação **sem motivo determinado**, basta verificar no sistema **Compras.gov.br**, que consta a seguinte informação: **“Ausência de Alvará Sanitário, conforme cláusula 8.32 do Termo de Referência (Anexo I – do Edital)”**

Ressalto que a **RECORRENTE**, já foi informada em outro pregão, sobre o mesmo assunto, ou seja, o **BOF e a Licença Sanitária** são documentos diferenciados, apesar de ambos serem emitidos pela **Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária de Araruama**.

V. DA DECISÃO

Por todo o exposto, concluo que os argumentos trazidos a lume pela **RECORRENTE** em sua peça recursal se mostraram insuficientes para conduzir-me à reforma da decisão atacada.

Isto posto, sem mais nada a considerar, respeitados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, **CONHEÇO** do **RECURSO** apresentado pela empresa **JRS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, para, no **MÉRITO**, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão inicial do **Pregão Eletrônico nº 90076/2025**.

Em respeito, encaminho para análise do **Departamento Jurídico** e decisão final da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**.

Saquarema, 29 de outubro de 2025.


Flávio Fernandes José da Silva
Agente de Contratação - Matrícula 81761

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Saquarema – Estado do Rio De Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pregão Eletrônico N. 90076/2025

Processo Administrativo N. 11.397/2025

Assunto: Recurso contra desclassificação – Solicitação de esclarecimentos

Prezados,

Venho, por meio deste, apresentar recurso administrativo referente à minha desclassificação no pregão eletrônico N: 90076/2025, processo N: 11.397/2025, conforme divulgado em 17 de outubro de 2025.

Conforme previsto no edital, enviei toda a documentação exigida dentro do prazo estipulado. No entanto, fui surpreendido(a) com a informação de que fui desclassificado(a), sem que fosse especificado o motivo.

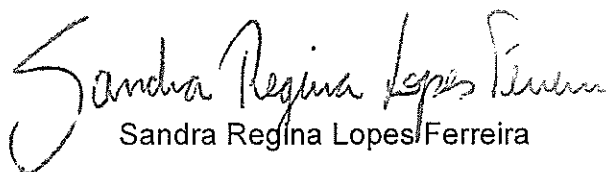
Diante disso, solicito esclarecimentos formais sobre o motivo da desclassificação, a fim de verificar se houve algum equívoco ou falha de comunicação que possa ser sanada. Reitero meu compromisso com os requisitos do certame e minha intenção de garantir a lisura e transparência do processo.

Anexo novamente os documentos enviados, caso seja necessário para reavaliação.

Aguardo retorno dentro do prazo previsto para análise de recursos, conforme estabelecido no edital.

Atenciosamente,

Araruama/RJ, 21 de outubro de 2025



Sandra Regina Lopes Ferreira

Sócia Administrativa

JSR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA